



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.034417/2020-61

Unidade Gestora: FUFES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 019/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.034417/2020-61.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 019/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário"

Coordenação: Profa. Dra. Martha Maria de Viena Bragança

			VALOR (R\$1,00)		
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros					39.577,10
Pessoa Física					
Meta 1					
Pessoa Jurídica					39.577,10
Meta 1					39.577,10
Frete	und	1	1.577,10	1.577,10	alterado
Uniformes	und	300	30,00	9.000,00	
Uniformes - Kit (2 Camisetas + 2 Bermudas + 1 Boné)	und	200	145,00	29.000,00	alterado
Meta 2					-
2. Bolsa de Extensão					99.275,00
Meta 1					36.575,00
Bolsista I	mês	7	1045,00	7.315,00	
Bolsista II	mês	7	1045,00	7.315,00	
Bolsista III	mês	7	1045,00	7.315,00	
Bolsista IV	mês	7	1045,00	7.315,00	
Bolsista VI	mês	7	1045,00	7.315,00	
Meta 2					62.700,00

Bolsista I	mês	12	1045,00	12.540,00
Bolsista II	mês	12	1045,00	12.540,00
Bolsista III	mês	12	1045,00	12.540,00
Bolsista IV	mês	12	1045,00	12.540,00
Bolsista VI	mês	12	1045,00	12.540,00

3. Bolsa Acadêmica 125.400,00

Meta 1 46.200,00

Professor I	mês	7	2.200,00	15.400,00
Professor II	mês	7	2.200,00	15.400,00
Professor III	mês	7	2.200,00	15.400,00

Meta 2 79.200,00

Professor I	mês	12	2.200,00	26.400,00
Professor II	mês	12	2.200,00	26.400,00
Professor III	mês	12	2.200,00	26.400,00

4. Material de Consumo 57.143,20

Meta 1 57.143,20

Bolas de Handebol - masculino	und	20	199,90	3.998,00	
Bolas de Handebol - feminino	und	20	199,90	3.998,00	
Bola de equilíbrio	und		32,63	-	excluído
Kit barreira	und	3	285,90	857,70	
Corda de pular	und	6	42,90	257,40	
kit escada agilidade	und		89,90	-	excluído
Colete ajustável com peso	und	4	264,80	1.059,20	alterado
Kit argolas	und	2	190,80	381,60	alterado
Estacas de agilidade dupla gears	und	2	239,90	479,80	
Bola de tempo de reação	und	8	47,80	382,40	alterado
par de redes de Handebol	und	1	579,80	579,80	alterado
01 par de traves para Handebol	und	1	3753,66	3.753,66	alterado
Mini cama elástica	und		189,05	-	excluído
Cinto de tração	und	2	379,90	759,80	
Cola de handebol	und	6	69,90	419,40	
Removedor de cola	und		39,90	-	excluído
Bola de medicineball	und	6	89,90	539,40	
Saco Porta bolas	und	2	90,12	180,24	
Prancheta magnética de Handebol	und	2	99,90	199,80	
Plataforma Deslizante	und	2	373,77	747,54	alterado
Kit De Extensores Para Dedos	und		34,04	-	excluído
Faixa Super Band de Borracha Forte	und	3	263,42	790,26	
Bola de Vôlei de Praia	und	15	329,99	4.949,85	
Prancha de natação	und	25	51,00	1.275,00	alterado
Palmar para Natação	und	42	25,00	1.050,00	
Espaguete de natação	und	80	9,44	755,20	
Prancha Para Natação Eva Corretiva	und	36	25,00	900,00	
Poliboia Para Natação	und	25	30,00	750,00	
Disco de Equilíbrio com Pegada Liveup	und	3	240,00	720,00	
Touca de Natação	und	50	18,90	945,00	
Cinto para Natação Estacionário	und	6	199,00	1.194,00	
Dardo de bambu - Atletismo	und	17	79,90	1.358,30	

Martelo de aço - Atletismo - Martelo de ferro 2kg Pista e Campo	und		129,90	-	excluído
Martelo de aço - Atletismo - Martelo de bronze 4kg 95mm Vinex	und	1	509,90	509,90	
Martelo de aço - Atletismo - Martelo de aço 6kg 116mm IAAF Vinex	und		259,90	-	excluído
Sarrafo Atletismo	und	2	399,90	799,80	
Barra elástica	und	2	49,90	99,80	
Bastão	und	2	159,90	319,80	
Bloco de partida	und	8	289,90	2.319,20	
Barreira de agilidade - Atletismo - agilidade em plástico flexível 15cm de altura	und	10	25,90	259,00	
Barreirinha - Atletismo - Barreirinha de alumínio para treinamento Pista e Campo	und		109,90	-	excluído
Kit obstáculos- Atletismo	und	1	610,00	610,00	alterado
Cones - Atletismo	und	25	4,99	124,75	
Mini Barreira - Atletismo	und		39,90	-	excluído
Cone chinês - Atletismo	und	1	148,80	148,80	alterado
Paraquedas- Atletismo	und	6	127,00	762,00	alterado
Colete Power Adulto em EVA - Ajustável - Arktus	und	16	98,90	1.582,40	alterado
Kit Propriocepção - Arktus	und	1	1600,40	1.600,40	alterado
Kit de rede de vôlei de praia bv500	und	3	699,00	2.097,00	
Faixa Super Band de Borracha Forte	und	6	267,81	1.606,86	
Peteca Air Shuttle	und	8	200,00	1.600,00	alterado
Raquete Badminton	und	4	270,00	1.080,00	
Fita marcação	und	4	80,00	320,00	alterado
Redes para traves de Handebol	und	2	579,90	1.159,80	alterado
Saco Porta bolas	und	6	90,12	540,72	
Bosu de equilíbrio	und	8	549,99	4.399,92	alterado
Cronômetros -Atletismo	und	5	184,80	924,00	alterado
Bomba De Ar Pé Tripé Giyo Tubeless para Cadeiras de rodas	und	2	349,00	698,00	
Calibrador De Bola Digital	und	3	99,90	299,70	

Meta 2

-

5. Equipamentos e Materiais Permanente

2.279,70

Meta 1

2.279,70

Compressor de ar para encher bola e pneus	und	1	449,90	449,90	
Pistola Atletismo	und	1	999,90	999,90	
Carrinho transporte- atletismo	und	1	829,90	829,90	

Meta 2

-

SUBTOTAL

323.675,00

6. Despesas Operacionais e Administrativa

22.657,25

Meta 1

11.328,63

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE				11.328,63	
--	--	--	--	-----------	--

Meta 2
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE

11.328,62
11.328,62

TOTAL

346.332,25

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profa. Dra. Martha Maria de Viena Bragança

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
Serv.de Terc.Pessoa Física	-	-	-
Serv.de Terc.Pessoa Jurídica	39.577,10	-	39.577,10
Bolsa aluno	36.575,00	62.700,00	99.275,00
Bolsa Acadêmica	46.200,00	79.200,00	125.400,00
Material de Consumo	57.143,20	-	R\$ 57.143,20
Equipamentos e Materiais Permanente	2.279,70	-	R\$ 2.279,70
Custos Operacionais	R\$ 11.328,63	11.328,62	22.657,25
TOTAL	193.103,63	153.228,62	346.332,25

Data para emissão de Nota Fiscal à UFS

Meta 1 - dezembro/2020

Meta 2 -dezembro/2021

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 17/10/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303525** e o código CRC **2CE5CB12**.

Referência: Processo nº 23113.034417/2020-61

SEI nº 0303525